



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 155/2021, de 17 de maio de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Criação e Gerenciamento da Política de Inclusão da Pessoa com Deficiência do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-FURG/Ebserh.

Art. 2º - A comissão terá os seguintes objetivos:

I. OBJETIVO GERAL:

- Criar e gerenciar uma política efetiva de inclusão de pessoas com deficiência, no âmbito do HU-FURG/Ebserh.

II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Definir diretrizes para qualificar o acolhimento de trabalhadores com deficiência no HU-FURG/Ebserh;
- Estabelecer uma política de acompanhamento aos trabalhadores com deficiência no âmbito do HU-FURG/Ebserh;
- Estimular o desenvolvimento de competências e habilidades para que os profissionais com deficiência atuem de maneira produtiva para construção de sua carreira;
- Contribuir para a eliminação de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais e / ou quaisquer outras que impeçam a plena acessibilidade, no âmbito do HU-FURG/Ebserh e em seu entorno;
- Colaborar para que as instalações do HU-FURG-EBSEERH estejam em consonância com o que preconiza o desenho universal;
- Desenvolver, junto aos profissionais do HU-FURG-EBSEERH, ações de conscientização, qualificação e capacitação a respeito dos temas relacionados a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

- Alan Da Silva Bastos, SIAPE: 3035580;
- Beatriz Pereira Feijó, SIAPE: 3015657;
- Cristian Davi Melleo Sabbado, SIAPE: 2347809;
- Danielle Cristina Rodrigues Vieira, SIAPE: 2416602;
- Fabiane Perez, SIAPE: 1245468;
- Frederico Gomes E Silva Moreira, SIAPE: 2993496;
- Gladimir Flores Teixeira, SIAPE: 2350620;
- Iva Nice Del Pino Da Silva Mello, SIAPE: 2380624;

- Keny Tabda Arruda, SIAPE: 1178143;
- Marco Antonio Crosa Avila, SIAPE: 3208303;
- Rafael Antonio Carneiro, SIAPE: 3231685;
- Tássia Ribeiro Soares, SIAPE: 2320529.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 17/05/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13632625** e o código CRC **765AC006**.

Referência: Processo nº 23764.004454/2021-56 SEI nº 13632625